Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM - Código Nacional de Matrícula
120477.2.0007674-44

MATRÍCULA 7674 | FOLHA 1

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAÇATUBA - S.P.
ULYSSES DO AMARAL PAULA
OFICIAL

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Um prédio sob nº 805 da Rua XV de Novembro, nesta cidade, distrito, municipio e comarca de Araçatuba, e seu respectivo terreno medindo 55,50 metros de frente para a referida rua XV de Novembro, 37,00 metros do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, 40,00 metros no lado esquerdo, e nos fundos, partindo de um ponto mede 11,50 metros, daí vira à direita e segue 3,00 metros, daí vira à esquerda e segue 44 metros, confrontando pelo lado esquerdo com Rosa Fernandes Zonetti, pelo lado direito com o prédio nº 857 da Rua XV de Novembro e pelos fundos com Vieira, Oliveira & Cia Ltda.-PROPRIETÁRIOS: MIGUEL GERMANO e JUVENAL GERMANO FILHO, brasileiros, solteiros, maiores, proprietários, cic 011. 800.378 e 013.210.138, respectivamente, residentes nesta cidade.-Título aquisitivo: transcrições anteriores nºs 34 826, 34 827, 34 864 e 32 722, deste registro.-Dou fé.-Araçatuba, 13 de abril de 1977.-Eu, _____ (Afifi Antonio)Esc.autorizada, datilografei e subscrevi.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV-01-M-7674.-Sobre o imóvel acima, pesa os seguintes onus: 1º-Um arresto inscrito sob nº 8442, livro 4 N, fls. 99, de 6.12.74, de Mercantil Finasa S/A; 2º-Um arresto inscrito sob nº 8482, livro 4 N, fls. 111, de 23.4.75, de Banco Mitsubishi Brasileiro S/A; 3º-Uma penhora inscrita sob nº 8561, livro 4 N, fls. 137, de 17.9.75, do Banco do Estado de São Paulo S/A; 4º-Uma penhora inscrita sob nº 8571, livro 4 N, fls. 140, de 8.10.75, do Banco do Estado de São Paulo S/A; 5º) Uma penhora inscrita sob nº 8572, livro 4 N, fls. 140, de 8.10.75, do Banco do Estado de São Paulo S/A, 6º-Uma locação com prazo até o dia 23.1.78, inscrita sob nº 8517, livro 4 N, fls. 124, de 30.6.75; 7º-Uma hipoteca a favor da Caixa Economica do Estado de São Paulo, conforme inscrição nº 3108, livro 2 H, fls. 214, de 4.2.71.-Dou fé.-Araçatuba, 13 de abril de 1977.-Eu, _____ (Afifi Antônio)Esc.autorizada, datilografei e subscrevi.-.-.-.-.-.-.-.

R-02-M-7674.-Por certidão extraida pelo Escrivão do 2º Oficio local, em 6 de dezembro de 1977, dos autos de execução nº 1525/74, que o Banco do Brasil S/A move a Comércio, Industria e Distribuidora de Bebidas Germano Ltda, no valor de Cr$ 50.000,00, dela consta que fora, penhorados o imóvel acima matriculado, para garantia da ação.-Dou fé.-Araçatuba, 13 de abril de 1977.-Eu, _____ (Afifi Antônio)Esc.autorizada, datilografei e subscrevi.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R-03-M-7674.-Em atendimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara local, datado de 22.3.77, extraido dos autos de execução nº 1483/74, que o Banco do Brasil S/A move a Miguel Germano e Juvenal Germano Filho, procedemos a penhora do imóvel acima matriculado, a favor do credor, para garantia da ação.-Dou fé.-/ -Araçatuba, 13 de abril de 1977.-Eu, _____ (Afifi Antônio)Esc. -autorizada, datilografei e subs revi.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

para ficar constando a descrição correta do imóvel matriculado, que é a seguinte: medindo 55,50 metros de frente para a rua XV de Novembro, quem da referida rua olha para o imóvel, mede do lado esquerdo 40,00 metros confrontando com a propriedade de miguel Germano e Juvenal Germano Filho e com o prédio 36, da rua Vereador Silva Grota de propriedade de Vindilina Carolina de Lima, mede do lado direito 37,00 metros, confrontando com o prédio nº 877, da rua XV de novembro de propriedade de Jamil Kalil Sebe, daí deflete à esquerda e segue medindo 45,50 metros até o ponto em que deflete à esquerda e segue medindo 45,50 digo, deflete à direita e segue medindo 3,00 metros confrontando com a propriedade de Cal-Construtora Araçatuba Ltda., mede 10,00 metros nos fundos, confrontando com a propriedade de Cal-Construtora Araçatuba Ltda., perfazendo a área de 2.083,50 metros quadrados, situado no lado impar da rua XV de Novembro, distando pelo lado esquerdo 20,00 metros da rua Vereador Silva Grota.- Araçatuba, 09 de dezembro de 1.985.- Eu, _____ (João Gilberto Galvão), Escr. Aut. datilografei.- Eu, _____ (Margarida de Paula Castanheira) Oficial Maior, subscrevi.:-:-:-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM - Código Nacional de Matrícula
120477.2.0007674-44

MATRÍCULA 7.674 | FOLHA 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

(continuação da folha 01) LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Av-7-M-7.674

Do Mandado de Levantamento de Penhora, datado de 22 de julho de 1.986, expedido nos autos de execução-(feito nº 2462/77), requerida por Banco do Brasil - S.A., contra Comércio Industria e Distribuição de Bebidas Germano Ltda e outros, passado no 3º Cartório de Ofício de Justiça desta comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Luiz Galvão Chaim, verifica-se que foi determinado o cancelamento do arresto, objeto da Av-1 desta matrícula, equivalente ao item 5º.- Araçatuba, 09 de setembro de 1.986.- Eu, _____ (João Gilberto Galvão), Escr. Aut. datilografei.- Eu, _____ (Zélia C. Paula Castanheira) Oficial, subscrevi.-.-.-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM - Código Nacional de Matrícula
120477.2.0007674-44

Estado de São Paulo S.A., contra Miguel Germano, passado no 3º Cartório de Ofício de Justiça desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca Dr. Luiz Galvão Chaim, verifica-se que foi determinado o cancelamento da penhora, objeto da Av-1 desta matrícula, equivalente ao item 4º.- Araçatuba, 09 de setembro de 1.986.- Eu, _____ (João Gilberto Galvão), Escr. Aut. datilografei.- Eu, _____ (Zélia C. Paula Castanheira) Oficial, subscrevi.-.-.-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM - Código Nacional de Matrícula
120477.2.0007674-44

(continuação fls. 2)

tada em caso de alienação do imóvel locado.- Araçatuba, 27 de outubro de 1.986.- Eu, _____ (João Gilberto Galvão), Escr. Aut. datilografei.- Eu, _____ (Zélia C. Paula Castanheira) Oficial, subscrevi.:-:-:-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM - Código Nacional de Matrícula
120477.2.0007674-44

MATRÍCULA 7.674 | FOLHA 3 VERSO

R-16-M-7.674

Por escritura de 30 de dezembro de 1.986, do 2º Cartório de Notas da comarca de São José do Rio Preto, deste Estado-(livro nº 419, fls. 189/191); os proprietários, MIGUEL GERMANO, RG. nº 1.545.993-SP, brasileiro, solteiro, maior comerciante, residente na rua Silva Jardim nº 3.780, em São José do Rio Preto-SP, inscrito no CPF. nº 011.800.378.04; e, JUVENAL GERMANO FILHO, RG. nº. 12.654.007-SP, comerciante, e sua mulher REGINA LETICIA CROFFI GERMANO, RG. nº 4.867.689-SP, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, inscritos no CPF. 013.210.138.68, residentes à rua Coronel Spínola de Castro nº 2.732, aptº 8, transmitiram a título de doação, uma parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel matriculado à ELISA GERMANO PERES FERREIRA, RG. nº 4.255.636-SP, CPF. nº 060.174.448.91, brasileira, advogada, casada com SERGIO PERES FERREIRA, RG. nº 5.582.715-SP, CPF. nº 736.810.168.87, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes em São José do Rio Preto-SP, à rua Silva Jardim nº 3.780; pelo valor de Cz$ 150.000,00, sendo de Cz$ 286.857,30, o V.V. proporcional do imóvel, para o exercício vigente.- Consta do título que a doação é feita da parte disponível deles doadores, ficando dispensada de colação heredeitária.- Araçatuba, 18 de junho de 1.987.- Eu, (João Gilberto Galvão), Escr. Aut. datilografei.- Eu, (Zélia C. Paula Castanheira) Oficial, subscrevi.:-:-:-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM - Código Nacional de Matrícula
120477.2.0007674-44

MATRÍCULA 7.674 | FOLHA 04

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAÇATUBA - S.P.

-(continuação - fls. 03)- LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

de comum)- acordo rescindir o contrato de locação, objeto do R-12 desta matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro.- Araçatuba, 11 - de novembro de 1988.- Eu, _____ (Antonio Ademir Poli), Escr. Hab.,- datilografei.- Eu, _____ (Zélia C. Paula Castanheira), Oficiala, subscrevi./-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

R-19-M-7.674

Por instrumento particular, datado de 01 de março de 1988, firmado na cidade- de São José do Rio Preto-SP., os proprietários, MIGUEL GERMANO, brasileiro,- solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito- no CPF; sob nº 011.800.378-04; JUVENAL GERMANO FILHO, brasileiro, comerciante casado com REGINA LETICIA CROFFI GERMANO, sob o regime da comunhão de bens, - antes da lei 6.515/77, inscritos no CPF. sob nº 013.210.138-68, residentes em São José do Rio Preto-SP; e ELISA GERMANO PERES FERREIRA, brasileira, advogada, casada com SÉRGIO PERES FERREIRA no regime da comunhão parcial de bens, - na vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF. sob nºs.060.174.448-91 e 736. 810.168-87, respectivamente, residentes e domiciliados em São José do Rio Preto-SP., LOCARAM o imóvel matriculado à COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ-CPFL inscrita no CGC/MF. sob nº 33.050.196/0246-05, com sede em Campinas-SP. e Escritório Reginal em São José do Rio Preto-SP., à rua General Glicério nº3530, pelo valor de Cz$ 1.560.000,00, com o aluguel mensal de 65.000,00, com início em 01 de março de 1988 e término no dia 28 de fevereiro de 1990.- Consta do- título que o contrato será respeitado pelas partes, herdeiros ou sucessores,- inclusive no caso de alienação do imóvel locado-.Araçatuba, 11 de novembro de 1988.- Eu, _____ (Antonio Ademir Poli), Escr. Hab., datilografei.-- Eu, _____ (Zélia C. Paula Castanheira), Oficiala, subscrevi.

Av-20-M-7.674 - Por instrumento particular datado de 21 de julho de 1989, firmado em São José do Rio Preto, MIGUEL GERMANO; JUVENAL GERMANO FILHO e ELISA- GERMANO PERES FERREIRA, já qualificados, e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E -- LUZ-CPFL, de comum acordo, RESCINDIRAM o contrato de locação objeto do R-19,- e autorizaram o cancelamento desse registro.- Araçatuba, 25 de outubro de 1989. AVERBADO POR: _____ (João Gilberto Galvão), Escr. Autorizado.-:.:.:.:. _____ ////////////////// _____

R-21-M-7.674 - Por instrumento particular datado de 01 de agosto de 1989, firmado em São José do Rio Preto-SP, MIGUEL GERMANO; JUVENAL GERMANO FILHO e ELISA GERMANO PERES FERREIRA, todos já qualificados, LOCARAM o prédio nº 847 da- Rua XV de Novembro à COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ-CPFL, com sede em Cam-

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AVRAHAM DICHI - CPF/CNPJ: ***.302.538-** DATA: 10/02/2025 14:27:59 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(Cam)-pinas, inscrita no CGC/MF. sob nº 33.050.196/0608-30, pelo prazo de 2 - anos, com início no dia 01 de agosto de 1989 e término no dia 31 de julho de- 1991, prorrogável na forma do título, sendo de NCZ$ 1.400,00, o valor do alu- guel mensal.- Consta do título a Cláusula de vigência no caso de alienação; e o valor global do contrato, qual seja, NCZ$ 33.600,00.- Araçatuba, 25 de outu bro de 1989.- REGISTRADO POR: (João Gilberto Galvão), Escr. Au- torizado.-:.:.:.

(continuação fls. 4)

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

foi PENHORADO nos referidos autos, uma parte ideal correspondente a 16,67% do imóvel matriculado, figurando como depositário o próprio executado.- Araçatuba, 06 de julho de 1.998.- (Prot. 127.898).- REGISTRADO POR:- (João Gilberto Galvão) Escrevente Autorizado.:::::::::::::::::::::::::::::::::::

/_/_/_/_/_/_/_/_/_/_/_/_/_/

R-26-M-7.674 - Do Mandado datado de 02 de março de 1.999, expedido nos autos de Execução (Proc. nº 736/97), que o BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A move contra GERMANO TINTAS LTDA e JUVENAL GERMANO FILHO, em curso perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da comarca de São José do Rio Preto-SP., com o valor de R$ 700,83, verifica-se que foi PENHORADO nos referidos autos, uma parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel matriculado, figurando como depositário o próprio executado, JUVENAL GERMANO FILHO.- Araçatuba, 19 de abril de 1.999. (prot. nº 132.365), REGISTRADO POR: (José Márcio Trevizoli), Escrevente Habilitado. Eu, (Margarida de Paula Castanheira), Oficiala Substituta, subscrevi.*:*:*:

Av-30 em 10 de agosto de 2012.
PENHORA
Por certidão expedida em 04 de julho de 2012, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara, ambos do Cível da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, subscrito pelo Escrivão Diretor, Sr. Gilmar Zanirato, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo n.º 576.01.2012.014668-0, Ordem nº 579/2012, movida por **SANDRO ROGÉRIO RUIZ CRIADO**, brasileiro, advogado, casado, RG nº 17.141.374-SP, CPF nº 062.313.028-90, domiciliado na Rua Regente Feijó nº 72, Vila Ercília, na cidade de São José do Rio Preto/SP, em face de **JUVENAL GERMANO FILHO**, brasileiro, aposentado, RG nº 12.654.007-SP, CPF nº 013.210.138-68, e sua mulher **REGINA LETÍCIA CROFFI GERMANO**, brasileira, aposentada, RG nº 4.867.689-SP, CPF nº 415.000.168-53, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, domiciliados na Rua Floriano Peixoto nº 2.939, na cidade de São José do Rio Preto/SP, foi procedida a penhora da parte ideal de 1/3 do imóvel matriculado. Valor da causa: R$239.676,85. Foram nomeados depositários Juvenal Germano Filho e sua mulher Regina Letícia Croffi Germano, já qualificados. (Protocolo nº 237.499 de 07/08/2012). AVERBADO POR: _____ (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-31 em 31 de outubro de 2012.
CADASTROS MUNICIPAIS
O imóvel desta matrícula possui os cadastros municipais nºs 1.11.00.14.0004.0186.01.00; 1.11.00.14.0004.0186.02.00 e 1.11.00.14.0004.0186.03.00, conforme provam os impostos prediais do exercício de 2012, expedido pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, nos termos da carta de adjudicação objeto do R-32. (Protocolo nº 239.403 de 04/10/2012). AVERBADO POR: _____ (Fernanda Castrovechio Bezerra), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-32 em 31 de outubro de 2012.
CARTA DE ADJUDICAÇÃO
Da Carta de Adjudicação passada em 02 de outubro de 2012, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, subscrita pelo MM. Juiz de Direito Dr. Lavínio Donizetti Paschoalão, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 576.01.2012.014668-0/000000-000, Ordem nº 579/2012, movida por **SANDRO ROGÉRIO RUIZ CRIADO**, CPF nº 062.313.028-90, em face de **JUVENAL GERMANO FILHO**, brasileiro, aposentado, RG nº 12.654.007-SP, CPF nº 013.210.138-68, e sua mulher **REGINA LETÍCIA CROFFI GERMANO**, brasileira, aposentada, RG nº 4.867.689-SP, CPF nº 415.000.168-53, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, domiciliados na Rua Floriano Peixoto nº 2.939, na cidade de São José do Rio Preto/SP, verifica-se que de conformidade com o auto de adjudicação datado de 10 de setembro de 2012, a parte ideal correspondente a 1/3 ou 33,333% do imóvel desta matrícula, de propriedade dos executados, foi adjudicada por **SANDRO ROGÉRIO RUIZ CRIADO**, brasileiro, advogado, RG nº 17.141.374-SP, CPF nº 062.313.028-90, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **CLÁUDIA MARIA XAVIER DE CAMARGO CRIADO**, brasileira, professora, RG nº 18.096.916-X-SP, CPF nº 169.837.828-95, domiciliados na Rua Gorgonio Evaristo Barreto nº 40, Tarraf I, na cidade de São José do Rio Preto/SP, pelo valor de R$230.000,00. (Protocolo nº 239.403 de 04/10/2012). REGISTRADO POR: _____ (Fernanda Castrovechio Bezerra), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-33 em 31 de outubro de 2012.
CANCELAMENTO DE PENHORA
Fica cancelada a averbação nº 30 referente a penhora que grava a parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel desta matrícula, nos termos da carta de arrematação objeto do R-31. (Protocolo nº 239.403 de 04/10/2012). AVERBADO POR: _____ (Fernanda Castrovechio Bezerra), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

- continua na folha 06 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: AVRAHAM DICHI - CPF/CNPJ: ***.302.538-** DATA: 10/02/2025 14:27:59 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM - Código Nacional de Matrícula 120477.2.0007674-44

- continuação da ficha 05-

Av-34 em 16 de abril de 2015.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Fica cancelado o R-26 referente à penhora da parte ideal de 1/3 do imóvel desta matrícula, nos termos do mandado passado em 19 de janeiro de 2015, pelo Cartório do 4º Ofício e Juízo de Direito da 4ª Vara, ambos do Cível da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0002370-78.1997.8.26.0576, Ordem nº 736/1997, movida pelo **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A** em face de **GERMANO TINTAS LTDA e outro**, consoante r. sentença proferida em 07 de julho de 2014, que reconheceu a ocorrência de prescrição intercorrente, julgando-se extinto o processo com fundamento no artigo 269, inciso IV, do Código de Processo Civil, com resolução do mérito, transitada em julgado em 24 de setembro de 2014. (Protocolo n.º 267.541 de 10/04/2015). AVERBADO POR: _____ (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: AVRAHAM DICHI - CPF/CNPJ: ***.302.538-** DATA: 10/02/2025 14:27:59 - VALOR: R$ 22,52